



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 317/GP/TRT 19ª, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. TRT 19ª nº 21/2020/SOD, de 21.08.2020,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 21.08.2020, o gozo da 2ª etapa das férias/2020 da servidora **Sheila Santos Rolim**, Analista Judiciária, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Regional, lotada na Secretaria de Ordenação de Despesas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (quatorze) dias, para gozo no período de 13.10 a 26.10.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

✓ Original assinado

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 24/08/2020